

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 796, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos nº 588/2025 e 592/2025 emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claudete Sausen	Recepcionista	2023/2024	03/11/2025 a 11/11/2025 (nove dias)
Dario Silva da Costa	Pedreiro readaptado para a função de Motorista	2023/2024	03/11/2025 a 10/11/2025 (oito dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal